

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 192, DE 20 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 235, de 17 de abril de 1985, RESOLVE

Dispensar GUIOMAR FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA da função de confiança de Assessora do Ministro, código LT-DAS-102.2.

LUCIANA MARIA PIMENTEL LEITE

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981 e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 5263/85; RESOLVE

Nº 493 - a) dispensar, a pedido, HAILTON JOSÉ BARBOSA do emprego de Motorista Oficial, que fica extinto, da Tabela Especial de Empregos aprovada na Exposição de Motivos nº 96, de 14 de maio de 1981, do Departamento Administrativo do Serviço Público;

b) admitir HAILTON JOSÉ BARBOSA no emprego de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, classe A, referência NM-7, da Tabela Permanente deste Ministério, em virtude de habilitação em concurso público.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, RESOLVE

Nº 494 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista e em caráter excepcional, conforme autorização Presidencial contida na Exposição de Motivos nº 29, de 06 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial de 08 dos mesmos mês e ano, no emprego de Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência NM-17, em vagas criadas pelo Decreto nº 80 428, de 08 de março de 1984, publicado no Diário Oficial nº 48, de 09 subsequente, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, para exercício no Departamento de Polícia Federal deste Ministério, em São Paulo, Estado de São Paulo:

CRISTIANE PIREES DA COSTA  
ROSANA ALVES DA SILVA  
SONIA REGINA DE SOUZA  
NORIVAL FERREIRA

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, e tendo em vista a manifestação do DASP, no Processo nº 5 380, de 1985, RESOLVE

Nº 495 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência NM-17, para ter exercício nos órgãos de lotação comum deste Ministério, no Distrito Federal, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

MAURO FERNANDO MARTINS DE CASTRÔ, em vaga decorrente da transferência de Edite Alves da Silva;

MARIA JOSÉ RODRIGUES GRANGENSE, em vaga decorrente da movimentação de Maria da Conceição Gualberto Brito;

DEOSIMAR ANTONIO DANÁSIO, em vaga decorrente da movimentação de Leide Rovênia Miranda de Andrade;

ESDA MARIA LACERDA CUNHA, em vaga decorrente da movimentação de Amauri Nogueira de Souza;

MANASSÉS PEREIRA RAMOS, em vaga decorrente da movimentação de Waldemar Cláudio de Carvalho; e

AGNALDO MOREIRA MARQUES, em vaga decorrente da transferência de Guaraciaba Maria Magalhães Nmes.

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

ARISTÓTELES GUSMÃO DA SILVEIRA

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

#### Procuradoria Geral da República

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 1985

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve

Nº 199 - Delegar competência ao Doutor FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA, Diretor-Geral da Secretaria da Procuradoria Geral da República, para, dentro do Programa, Subprograma e respectivos Projetos e Atividades, gerir os recursos orçamentários e financeiros destinados à Unidade Orçamentária 2004 - Ministério Público Federal - transportes em geral, conceder suprimentos de fundos, firmar contratos e convênios, ficando revogada a Portaria PGR nº 152 de 19 de abril de 1985.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do processo PR/DF nº 8106.49/85, resolve

Nº 200 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ PAULINO DOS REIS, matrícula nº 2.205.949, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe especial, referência NM-32, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, com as vantagens da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, código DAI-111.2, da Divisão de Administração da Procuradoria da República no Distrito Federal, na forma do artigo 180, item I, da citada Lei Estatutária, à vista das alterações da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, observado o limite previsto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal.

JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

#### Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE MAIO DE 1985

O COORDENADOR DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 74, de 13 de abril de 1983, do Senhor Procurador Geral da República, e tendo em vista o que consta do processo PGR nº 8106.49/85, resolve

Declarar vaga a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, código DAI-111.2, da Divisão de Administração da Procuradoria da República no Distrito Federal, então ocupada pelo servidor JOSÉ PAULINO DOS REIS, matrícula nº 2.205.949, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DA SILVA FREIRE

## Ministério da Marinha

### DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA

#### RTIFICAÇÃO

Na Portaria de interesse de ARNALDO PAULA MOREIRA e outros, de 25/04/85, publicada no D.O. de 29/04/85, Seção II, por ter sido omitido, leia-se o número: Nº 314.